

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS.
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL 3054-26-UMU-LIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, para contratação direta, **por Dispensa de Licitação**, da pessoa jurídica: **INSTITUTO UNICAMPO DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO, CIENTÍFICO, CULTURAL E SOCIAL, INSCRITO NO CNPJ Nº 23.805.015/0001-22**, para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, elaboração, coordenação, execução e acompanhamento de Concurso Público destinado ao provimento dos cargos efetivos de Médico Generalista – 20 (vinte) horas semanais e Médico Generalista – 40 (quarenta) horas semanais, integrantes do quadro de pessoal do Município de Umuarama, compreendendo todas as atividades necessárias à realização do certame, desde o planejamento até a homologação do resultado final, incluindo a elaboração, impressão, aplicação e correção da prova objetiva, processamento dos resultados, análise e julgamento dos recursos administrativos, divulgação dos atos oficiais e demais procedimentos indispensáveis à execução do concurso, em conformidade com a legislação vigente e as condições estabelecidas neste processo.

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no Processo Administrativo Digital nº 3054-26-UMU-LIC, de 1º de setembro de 2026, anexo, conforme artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Umuarama, 02 de outubro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
Município de Umuarama

Assinado por 1 pessoa(s): Antonio Fernando Scanavaca (**.395.309.** em 02/10/2026 15:12:45 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://umuarama.bbgovernodigital.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=b922eaa1-a5db-4cd6-a63e-3a2392d58e4f>



ATO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021 E Nº 67 DE 08 DE JULHO DE 2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL 3054-26-UMU-LIC.

SECRETARIA/ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Objeto: CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA: **INSTITUTO UNICAMPO DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO, CIENTÍFICO, CULTURAL E SOCIAL, INSCRITO NO CNPJ Nº 23.805.015/0001-22**, para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, elaboração, coordenação, execução e acompanhamento de Concurso Público destinado ao provimento dos cargos efetivos de Médico Generalista – 20 (vinte) horas semanais e Médico Generalista – 40 (quarenta) horas semanais, integrantes do quadro de pessoal do Município de Umuarama, compreendendo todas as atividades necessárias à realização do certame, desde o planejamento até a homologação do resultado final, incluindo a elaboração, impressão, aplicação e correção da prova objetiva, processamento dos resultados, análise e julgamento dos recursos administrativos, divulgação dos atos oficiais e demais procedimentos indispensáveis à execução do concurso, em conformidade com a legislação vigente e as condições estabelecidas neste processo, de acordo com o **artigo 75, inciso XV**, da Lei 14.133/2021, conforme os valores e condições constantes no Processo de Dispensa nº **021/2025 - PMU**.

DECLARO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021, estando ciente que caso seja utilizada verbas públicas oriundas do Governo Federal e implementadas através das chamadas transferências voluntárias, para promover a contratação pretendida, realizo a observação e o atendimento à obrigatoriedade aos procedimentos para realização de pesquisa de preço de que trata a Instrução Normativa Seges/Me nº 65 de 07 de julho de 2021, em razão das vértices de seu artigo 1º, § 2º, bem como a aplicação da presente instrução de forma geral, no processo administrativo acima mencionado, bem como **DECLARO ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67 DE 08 DE JULHO DE 2021**, estando ciente que quando executar recursos da União decorrente de transferências voluntárias, realizo a observação das regras previstas nesta Instrução Normativa.

Umuarama, 02 de outubro de 2026.

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

Assinado por 2 pessoa(s): Alexandre Faker Ribeiro (**.312.379.** em 02/10/2026 15:45:51 -03:00), Cleber Bomfim (**.188.899.** em 02/10/2026 15:05:20 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://umuarama.bb.govmodigital.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=bd422068-0cd6-483f-b365-3a27f074d12e>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Diretoria de Licitações e Contratos

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026 - PMU

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL 3054-26-UMU-LIC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, para contratação direta, **por Dispensa de Licitação**, da pessoa jurídica: **INSTITUTO UNICAMPO DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO, CIENTÍFICO, CULTURAL E SOCIAL, INSCRITO NO CNPJ Nº 23.805.015/0001-22**, para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, elaboração, coordenação, execução e acompanhamento de Concurso Público destinado ao provimento dos cargos efetivos de Médico Generalista – 20 (vinte) horas semanais e Médico Generalista – 40 (quarenta) horas semanais, integrantes do quadro de pessoal do Município de Umuarama, compreendendo todas as atividades necessárias à realização do certame, desde o planejamento até a homologação do resultado final, incluindo a elaboração, impressão, aplicação e correção da prova objetiva, processamento dos resultados, análise e julgamento dos recursos administrativos, divulgação dos atos oficiais e demais procedimentos indispensáveis à execução do concurso, em conformidade com a legislação vigente e as condições estabelecidas neste processo.

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no Processo Administrativo Digital nº 3054-26-UMU-LIC, de 1º de setembro de 2026, anexo, conforme artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Umuarama, 02 de outubro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

Município de Umuarama

Publicado por:
Roberta Almeida Moraes
Código Identificador:176970FE

Publicada em	05/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3630
Código identificador	176970FE

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>